



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 2/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 131/2022 - DRG/BRA/IFSP de 5 de dezembro de 2022, incluindo a servidora Karin Rumiko Kagi (SIAPE **632**) como 2ª Fiscal Substituta do contrato nº 11344/2022, com a empresa ATENAS ELEVADORES LTDA, CNPJ n.º 10.658.360/0001-39.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 27 de fevereiro de 2024.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 17/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 17/01/2023 16:43:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477843

Código de Autenticação: d84b7f2d3a

